



**PORTARIA Nº 122 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2943/2024,

**RESOLVE**

Conceder licença a servidora **RAPHAELA FÉO DE REZENDE**, matrícula 3447, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 09 (nove) dias, com validade a contar de 26/02/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de março de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
71AEF789311E4C6E9FF199EEAA1D31D9

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/71AEF789311E4C6E9FF199EEAA1D31D9>